



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 32 / 2026 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 09 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora **FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº 131****; no período de 09/02/2026 a 13/02/2026, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90;

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para 07/12/2026 a 11/12/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 18:39)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000007/2026-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2026** e o código de verificação: **c8cec068e8**